



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1703 DE 22 DE OUTUBRO DE 1986

Dispõe sobre ponto facultativo em comemoração ao "Dia do Funcionário Público"

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que por força de dispositivos legais será facultativo o ponto nas repartições públicas federais e estaduais, no dia 27 de outubro de 1986, em comemoração ao "Dia do Funcionário Público";

Considerando que, em comemoração ao referido Dia, o Decreto Municipal nº 1654/85 declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 1986,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica excluído do calendário administrativo de 1986 desta Prefeitura o ponto declarado facultativo no dia 28 de outubro, conforme Decreto Municipal nº 1654/85.

Artigo 2º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 27 de outubro de 1986, em comemoração ao "Dia do Funcionário Público", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1986.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL